



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1123/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, para que estudo a viabilidade de instalação de lombada na Rua Herculano Correa, Centro, em frente a AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Como há grande circulação de pedestres e veículos na referida via são necessárias medidas para garantir a segurança de todos, especialmente para evitar o tráfego em velocidade superior a máxima permitida, razão pela qual se sugere a instalação de lombada.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2022

MATHEUS PROVESI TOLENTINO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB